



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº 6315/2024

“Dispõe sobre a nomeação de aprovada em concurso público para o cargo público efetivo de Consultor Jurídico e dá outras providências”.

LUZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal do Município de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista aprovação em concurso público municipal RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Camila de Col** para o Cargo de Provimento Efetivo de **Consultor Jurídico**, através de Concurso Público, homologado em 13 de março de 2024 pelo edital nº. 11/2024, e convoca para comparecer no prazo de **10 (dez)** dias na Secretaria Municipal da Administração – Departamento Pessoal, na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier, sita a Av. 25 de Abril, nº. 920, Fontoura Xavier, para assumir o cargo para o qual obteve aprovação em 1º lugar.

Art. 2º A posse no cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no Capítulo IX e comprovar as condições previstas no Capítulo II e Anexo IV do edital nº 01/2023 de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, em 18 de abril de 2024.


LUZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

